



## EDITAL 007/2024 – DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO/DRA/PROGRAD/UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio Divisão de Controle Acadêmico da Diretoria de Registros acadêmicos da Pró-Reitoria de ensino e Graduação (Prograd), considerando a Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES, torna público o edital de convocação dos classificados dentro das vagas do processo de seleção de bolsista, conforme dispõe este edital.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convoca o candidato, sobre o resultado de classificação do edital 004/2024 – Divisão de Controle Acadêmico/DRA/PROGRAD/UNESPAR para a vaga de bolsista do projeto “**Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná**”, abaixo relacionado, para apresentar documentação e assinatura dos termos de compromisso e declaração de não acumulo de bolsa

Bolsa	Candidato	classificação
Graduando	Fabício Pereira Diniz	4º

### 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2.1. O bolsista deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail [controle.academico@unespar.edu.br](mailto:controle.academico@unespar.edu.br) com cópia para o e-mail do coordenador [dirceu.scaldelai@ies.unespar.edu.br](mailto:dirceu.scaldelai@ies.unespar.edu.br) até o dia 15 de Abril de 2024.

- I. Cedula de identidade
- II. CPF
- III. Comprovante de residência
- IV. Conta bancaria BB
- V. Termo de compromisso (anexo I)
- VI. Declaração de não acúmulo de bolsa (anexo II)
- VII. Para o bolsista graduado, o diploma
- VIII. Para o graduando, o histórico.

### 3. DO INICIO DAS ATIVIDADES

- 3.1. O projeto **Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma**



**pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná** teve sua liberação e início de suas atividades na data de 08 de abril de 2024, sendo o início de cada candidato vinculada a entrega da documentação referida nesse edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, no âmbito de suas competências.

\_\_\_\_\_  
Dirceu Scaldelai  
Coordenador do projeto  
chefe da divisão de Controle Acadêmico  
Port. nº 600/2022 Unespar/reitoria

Paranavaí, 12 de Abril de 2024.



Anexos